



Plataforma Europeia para a Participação das Crianças

O NOSSO APELO À AÇÃO PARA UM FUTURO MAIS JUSTO

JUNHO DE 2025

QUEM SOMOS?

Somos crianças de quase todos os países da União Europeia. Fazemos parte da Plataforma Europeia para a Participação das Crianças. Esta plataforma é um espaço que permite às crianças expressarem as suas opiniões e serem ouvidas pelos adultos que tomam decisões.



SOBRE ESTE APELO À AÇÃO

Este apelo à ação explica-vos que as crianças precisam de proteção, amor, estabilidade e respeito. As crianças esperam que a UE lhes garanta a todas as mesmas oportunidades na vida, especialmente às crianças que vivem em abrigos (quando migram), que não podem ficar com as suas famílias e lares ou que vivem em circunstâncias difíceis.

Queremos que a UE proteja os direitos das crianças e ouça as nossas vozes. Isso significa investir em escolas seguras e acolhedoras, apoiar a nossa saúde mental, assegurar uma habitação e a prestação de cuidados dignos às crianças e tomar medidas para combater a pobreza, a discriminação e a exclusão social.

Tudo o que pedimos está relacionado com direitos que as crianças têm e que a UE e os Estados-Membros prometeram respeitar, proteger e cumprir.

Pedimos que vejam as crianças como pessoas com necessidades individuais e não como um grupo demográfico generalizado. Pedimos aos adultos, incluindo os professores, que não tratem os alunos como algo que se pode quebrar em qualquer momento: precisamos de apoio e não que nos façam sentir frágeis.

As crianças querem que a UE crie espaços mais seguros e acessíveis para brincar e aprender, em que todas as crianças possam participar, independentemente da sua nacionalidade, das suas capacidades ou da sua origem. A legislação deve aplicar-se da mesma forma a todas as pessoas, independentemente da sua situação. Todos devem ser julgados de forma objetiva e consciente, e não com base na sua aparência física. Estes são os nossos direitos.

As alterações climáticas não afetam apenas o ambiente: trata-se também de uma questão de justiça entre gerações. As crianças não causaram esta crise ou as guerras, mas terão de enfrentar as suas piores consequências.

Queremos que a UE tome medidas efetivas: reduza as emissões, proteja a natureza, inclua as crianças e os jovens na tomada de decisões e faça tudo o que estiver ao seu alcance para parar as guerras. Todas as crianças, onde quer que vivam, têm direito a um futuro seguro e saudável. Os países mais pobres são os que mais sofrem e isso não é justo.

Precisamos de justiça climática, de educação e de uma mudança urgente. Queremos ar limpo, escolas seguras, paz e líderes que nos ouçam verdadeiramente. A UE pode ajudar, protegendo a natureza e garantindo que nenhuma criança fica para trás.

COMO CRIAMOS O NOSSO APELO À AÇÃO?

Há três anos que trabalhamos em conjunto para partilhar as nossas ideias e estabelecer ligações. Temos vindo a decidir quais as questões prioritárias que devem ser melhoradas para a nossa geração, a próxima geração e as gerações seguintes.



Este apelo à ação é uma forma de fazer ouvir as nossas ideias pela UE, pelos governos, pelos adultos e pelas crianças, para que, em conjunto, possamos tomar medidas e mudar.

Na nossa Assembleia Geral de 20-21 de junho de 2025, realizámos seminários sobre quatro temas e refletimos também sobre a justiça intergeracional. Formulámos recomendações e identificámos as mais importantes.



No dia seguinte, oito jovens basearam-se nessas recomendações e prioridade para redigir o presente apelo à ação.

O apelo à ação foi apresentado, pela primeira vez, no [Fórum Europeu sobre os Direitos da Criança](#). Este fórum é importante, porque mostra que a opinião das crianças é essencial e pode ajudar a fazer melhores escolhas para o futuro de todos.

Queremos falar em nome de todas as crianças que desejam um futuro melhor.

Acreditamos que as vozes mais jovens são importantes e, hoje, estamos orgulhosos por fazer ouvir a nossa voz.

OS NOSSOS DIREITOS ENQUANTO CRIANÇAS

Os nossos direitos estão estabelecidos:

- na [Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia](#) (Carta), que é uma lista especial de regras que protegem os direitos e liberdades fundamentais das pessoas que vivem na União Europeia, como o direito a serem tratadas de forma justa, a terem privacidade e a expressarem-se livremente, e



- na [Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança](#) (CDC), que estabelece um conjunto de compromissos em matéria de direitos da criança para todos os países do mundo.

A União Europeia definiu as ações para pôr em prática os direitos da criança no [Plano da UE sobre os Direitos da Criança](#).





OS NOSSOS CINCO TEMAS PRINCIPAIS

Encontrará, de seguida, os nossos desejos e as medidas que nós queremos que sejam tomadas em matéria de educação e bem-estar, justiça intergeracional, clima, segurança em linha e discurso de ódio.



JUSTIÇA INTERGERACIONAL

 <p>Os nossos objetivos e ideias</p>	<p>Se colaborarmos entre gerações, podemos compreendermo-nos melhor e respeitarmo-nos mutuamente: os adultos respeitam-nos, nós respeitamos os adultos e, em geral, as crianças respeitam-se entre si. Devemos falar mais, trocar opiniões, dizer aos adultos o que pensamos e permitir que partilhem connosco as suas experiências para que possamos aprender algo novo.</p> <p>Os adultos devem ouvir seriamente as nossas opiniões, porque a nossa voz é importante. Devem respeitar-nos e escutar-nos, tal como nós os respeitamos e escutamos a eles.</p> <p>Devemos também olhar para as pessoas idosas, os nossos avós, cooperar e passar tempo com eles. Nós, a geração mais jovem, podemos aprender algo novo com os idosos e eles também podem aprender connosco.</p> <p>Todas as gerações devem aprender o que significa justiça intergeracional, para que nos possamos respeitar mutuamente e ser tolerantes com todos.</p>
 <p>Os nossos pedidos</p>	<ul style="list-style-type: none">• Alguns adultos culpam as crianças e repreendem-nas de forma ofensiva. Queremos mudar a mentalidade da nossa sociedade: os adultos, que são o nosso modelo, têm de parar de utilizar um discurso negativo, intimidar os outros e culpar as vítimas.• A UE deve organizar eventos e campanhas para que as crianças e os adultos se possam juntar e debater os diferentes temas.• A UE deve dar mais apoio às organizações que dão voz às crianças e que lhes permitem participar em espaços tradicionalmente destinados aos adultos, como as decisões aos níveis local e nacional, as conferências da UE, os debates públicos e outros.• As crianças e os adultos devem trabalhar em conjunto para combater o ódio. O discurso anti-ódio deve ser popularizado junto de todos através de campanhas nas redes sociais com influenciadores e pessoas conhecidas do público, valorizando as crianças migrantes e as crianças LGBTQ+.



Os nossos direitos

Artigo 20.º da Carta: todas as pessoas são iguais perante a lei.

Artigo 21.º, n.º 1, da Carta: devemos sempre tratar todas as pessoas com cortesia e equidade, independentemente da sua aparência, da sua proveniência, das suas crenças ou de quem são, uma vez que todos são especiais e merecem ser respeitados.

Artigo 24.º da Carta: as crianças têm o direito de ser protegidas e felizes, de dizer o que pensam e sentem, e os adultos devem ouvi-las e ter em conta as suas ideias ao tomarem decisões que as afetam. Os adultos, sejam pais, professores ou outras pessoas que cuidam das crianças, devem fazer sempre tudo o que estiver ao seu alcance para as apoiar. Os adultos devem certificar-se de que as crianças passam regularmente tempo com as pessoas que se preocupam com elas.

Artigo 25.º da Carta: a UE sabe que as pessoas mais velhas merecem ser tratadas com respeito e bondade, poder fazer as suas próprias escolhas e passar tempo com outras pessoas, desfrutar de eventos culturais e participar nas suas comunidades.

Artigo 37.º da Carta: temos de cuidar bem da Terra e garantir que será mais limpa e saudável, para que sejam feitas agora boas escolhas na UE, que mantenham o nosso planeta feliz e protegido durante muito tempo.

Artigo 3.º da CDC: o interesse superior das crianças deve ser uma prioridade absoluta em todas as decisões e ações que as afetem.

Artigo 5.º da CDC: os governos devem respeitar os direitos e os deveres dos progenitores e cuidadores para que possam orientar e aconselhar as crianças que tiverem a seu cargo à medida que crescem, e para que gozem plenamente dos seus direitos. Tal deve ser feito reconhecendo a capacidade cada vez maior da criança para fazer as suas próprias escolhas.

Artigo 6.º da CDC: todas as crianças têm direito à vida. Os governos devem fazer tudo o que estiver ao seu alcance para garantir a sobrevivência e o pleno desenvolvimento das crianças.

Artigo 12.º da CDC: todas as crianças têm o direito de exprimir as suas opiniões, sentimentos e desejos sobre todas as questões que lhes digam respeito, bem como de ver as suas opiniões a serem tidas em conta e levadas a sério. Este direito aplica-se em todas as circunstâncias, por exemplo, nos processos de imigração, nas decisões em matéria de habitação ou na vida quotidiana das crianças em casa.

Plano da União Europeia sobre os Direitos da Criança: Pilar 1



BEM-ESTAR NAS ESCOLAS



Os nossos objetivos e ideias

As crianças passam grande parte da sua infância nas escolas, que contribuem para a sua formação. Por esta razão, o bem-estar das crianças na escola é crucial.

As crianças da Plataforma consideram ser necessário tomar mais medidas para que os alunos da UE se sintam bem nas escolas e não fiquem ansiosos quando vão à escola.

O nosso sonho é que as escolas sejam um local onde as crianças queiram ir com entusiasmo e se sintam protegidas, desejadas e incluídas.



Os nossos pedidos

- Para obter financiamento da UE, deve ser exigido aos municípios dos Estados-Membros que garantam o acesso a cuidados de saúde mental nas escolas. Muitas crianças necessitam da ajuda de profissionais como professores e/ou psicólogos e conselheiros escolares.
- Os Estados-Membros devem ser apoiados para que as escolas sejam renovadas sempre que necessário e para evitar ambientes deprimentes, assegurando que as crianças se sintam bem. Uma vez o ensino é obrigatório por lei para todas as crianças, as escolas devem ser espaços seguros.
- É importante ensinar às crianças os seus direitos, para que saibam como agir quando não são respeitadas. Queremos que a UE recomende a todos os Estados-Membros a inclusão deste tópico nos programas curriculares.



Os nossos direitos

Artigo 3.º, n.º 1, da Carta: o corpo e os sentimentos de todas as pessoas devem ser tratados com cortesia e respeito.

Artigo 13.º da Carta: todas as pessoas têm o direito de explorar a arte e a investigação. As universidades são livres de decidir sobre as suas atividades.

Artigo 14.º da Carta: todas as crianças têm o direito de frequentar a escola e de aprender. Todas as pessoas têm direito de criar escolas. Os pais podem ajudar a escolher a escola que as crianças frequentam, a fim de garantir que respeita as suas crenças e ideias. Todas as escolas devem cumprir as regras do país.

Artigo 24.º da Carta: as crianças têm direito a ser protegidas e felizes, bem como a dizerem o que pensam e sentem, e os adultos devem ouvi-las e ter em conta as suas ideias ao tomarem decisões que as afetam. Os adultos, sejam pais, professores ou outras pessoas que cuidam das crianças, devem fazer sempre tudo o que estiver ao seu alcance para as apoiar. Os adultos devem certificar-se de que as crianças passam regularmente tempo com as pessoas que se preocupam com elas.

Artigo 3.º da CDC: o interesse superior da criança deve ser uma prioridade absoluta em todas as decisões e ações que afetem as crianças.

Artigo 6.º da CDC: todas as crianças têm direito à vida. Os governos devem fazer tudo o que estiver ao seu alcance para garantir a sobrevivência e o pleno desenvolvimento das crianças.



Artigo 28.º da CDC: todas as crianças têm direito à educação. A disciplina nas escolas deve respeitar a dignidade das crianças e os seus direitos. Os países mais ricos têm de ajudar os países mais pobres a alcançar este objetivo.

Artigo 29.º da CDC: a educação deve desenvolver plenamente a personalidade, os talentos e as aptidões de todas as crianças. Deve incentivar o respeito da criança pelos direitos humanos, bem como o respeito pelos pais, pela sua própria cultura e por outras culturas e pelo ambiente.

Plano da União Europeia sobre os Direitos da Criança: Pilar 2



TRABALHAR EM CONJUNTO CONTRA O ÓDIO

 <p>Os nossos objetivos e ideias</p>	<p>As crianças não nascem com ódio, são ensinadas a odiar. É por esta razão que as crianças da Plataforma sentem que a UE tem de criar espaços onde as crianças possam aprender sobre as diferenças entre si.</p> <p>Os adultos têm de criar espaços inclusivos onde as crianças possam passar o seu tempo e exprimir os seus pensamentos e sentimentos de uma forma livre e segura. E, todos juntos, podemos ajudar a manter os espaços seguros e inclusivos.</p> <p>É importante garantir a colaboração entre as crianças e os adultos. Como as crianças dependem dos adultos, devemos dizer-lhes o que queremos para que as nossas vidas possam ser melhores.</p>
 <p>Os nossos pedidos</p>	<ul style="list-style-type: none">• Alargar o programa Erasmus. Este programa deve ter um orçamento maior e deve ser mais inclusivo, permitindo que mais países, escolas e crianças participem. Tal contribuirá para uma maior compreensão mútua, menos ódio e um maior conhecimento das culturas de outros países.• Apoiar as escolas para que as crianças aprendam mais línguas europeias e conheçam as culturas de outros países europeus.• Organizar eventos para favorecer a amizade entre diferentes grupos minoritários.• Organizar trocas de correspondência entre crianças de diferentes países da UE.• Manter e apoiar a Plataforma Europeia para a Participação das Crianças. Isto é importante. Ajuda as crianças a conhecerem-se e a compreenderem-se, sendo uma forma de combater o ódio.• A UE deve financiar projetos contra o ódio.



Os nossos direitos

Artigo 7.º da Carta: todas as pessoas têm direito à privacidade. A tua vida familiar, a tua casa e as tuas conversas são privadas e tens o direito de as manter seguras!

Artigo 20.º da Carta: todas as pessoas são iguais perante a lei.

Artigo 21.º, n.º 1, da Carta: devemos sempre tratar todas as pessoas com equidade e cortesia, independentemente do sexo, raça, cor, origem étnica ou nacional, aparência, língua, religião ou crença, opinião, origem social ou riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual, uma vez que todos são especiais e merecem ser respeitados.

Artigo 24.º da Carta: as crianças têm direito a ser protegidas e felizes, bem como a dizerem o que pensam e sentem, e os adultos devem ouvi-las e ter em conta as suas ideias ao tomarem decisões que as afetam. Os adultos, sejam pais, professores ou outras pessoas que cuidam das crianças, devem fazer sempre tudo o que estiver ao seu alcance para as apoiar. Os adultos devem certificar-se de que as crianças passam regularmente tempo com as pessoas que se preocupam com elas.

Artigo 2.º da CDC: a Convenção aplica-se a todas as crianças sem discriminação, independentemente da sua etnia, género, religião, língua, aptidões ou qualquer outro estatuto, seja qual for o seu pensamento ou opinião, seja qual for a sua origem familiar.

Artigo 3.º da CDC: o interesse superior das crianças deve ser uma prioridade absoluta em todas as decisões e ações que as afetem.

Artigo 14.º da CDC: todas as crianças têm o direito de pensar e acreditar naquilo que quiserem, bem como de praticar a sua religião, desde que tal não impeça outras pessoas de usufruírem dos seus direitos. Os governos devem respeitar os direitos e os deveres dos pais de orientar os seus filhos durante o seu crescimento.

Artigo 30.º da CDC: todas as crianças têm o direito de aprender e utilizar a língua, os costumes e a religião da sua família, independentemente de serem ou não partilhados pela maioria das pessoas no país onde vivem.

Plano da União Europeia sobre os Direitos da Criança: Pilar 3



SEGURANÇA EM LINHA E CIBERINTIMIDAÇÃO





Os nossos objetivos e ideias




Queremos um espaço em linha seguro para as crianças, os jovens e a próxima geração, mas ainda não o temos. Existem alguns problemas. E os problemas não afetam só esta geração.

Por isso, precisamos da ajuda da UE para tornar os nossos espaços em linha seguros. É preciso começar por algum lado. Temos de agir agora. Para o futuro.

Temos de mudar a mentalidade da sociedade. E a nossa geração, os jovens e as crianças transmiti-la-ão à próxima geração e às gerações seguintes.

 <p>Os nossos pedidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A UE deve incentivar uma maior sensibilização sobre a ciberintimidação e garantir que os governos estão informados sobre os problemas em linha. • Ensinar os professores a ensinar às crianças o que devem fazer para estarem seguras. Incluir nas aprendizagens como criar contas privadas, ter hábitos de ecrã saudáveis, lidar com a informação e pensar de forma crítica. • Encontrar formas de utilizar a IA para reconhecer e prevenir a ciberintimidação e para ajudar as crianças vítimas de ciberintimidação. • Encontrar formas de punir as empresas que permitem a crianças com menos de 13 anos de idade criarem contas nas redes sociais, adotando leis específicas que obriguem os governos a atuar.
 <p>Os nossos direitos</p>	<p>Artigo 7.º da Carta: a tua vida familiar, a tua casa e as tuas conversas são especiais e privadas: tens o direito de as manter protegidas!</p> <p>Artigo 8.º da Carta: quando alguém recolhe informações sobre ti, como o teu nome, morada ou preferências, tem de as manter em segurança e só as utilizar por boas razões, e quem as recolhe tem primeiro de perguntar, a ti ou aos teus pais, se pode fazê-lo. Tens o direito de verificar as informações recolhidas sobre ti e de as corrigir em caso de erro.</p> <p>Artigo 21.º, n.º 1, da Carta: devemos sempre tratar todas as pessoas com cortesia e equidade, independentemente do seu aspeto, de serem saudáveis ou de estarem doentes, da sua origem, das suas crenças, do que pensam, de viverem ou não com deficiência, de serem raparigas ou rapazes, de terem ou não dinheiro, do local onde nasceram ou de quem gostam, porque todos são especiais e merecem ser respeitados.</p> <p>Artigo 24.º da Carta: as crianças têm direito a ser protegidas e felizes, bem como a dizer o que pensam e sentem, e os adultos devem ouvi-las e ter em conta as suas ideias ao tomarem decisões que as afetam. Os adultos, sejam pais, professores ou outras pessoas que cuidam das crianças, devem fazer sempre tudo o que estiver ao seu alcance para as apoiar. Os adultos devem certificar-se de que as crianças passam regularmente tempo com as pessoas que se preocupam com elas.</p> <p>Artigo 3.º da CDC: o interesse superior das crianças deve ser uma prioridade absoluta em todas as decisões e ações que as afetem.</p> <p>Artigo 16.º da CDC: todas as crianças têm direito à privacidade. A lei deve proteger a vida privada, familiar e doméstica da criança, incluindo a proteção das crianças contra ataques ilegais que afetem a sua reputação.</p> <p>Artigo 17.º da CDC: todas as crianças têm direito a aceder a informações fiáveis provenientes de fontes diversas, e os governos devem incentivar os meios de comunicação social a difundir informações que as crianças possam compreender. Os governos têm de ajudar a proteger as crianças de materiais que as possam prejudicar.</p> <p>Plano da União Europeia sobre os Direitos da Criança: Pilar 5</p>



 <p>Os nossos objetivos e ideias</p>	<p>Todas as pessoas são afetadas pelas alterações climáticas. A educação é importante, mas deve incluir projetos que permitam às pessoas saber verdadeiramente o que está a acontecer.</p> <p>Precisamos de saber mais sobre os polinizadores e o que fazem, sobre como viver com eles e como protegê-los. Temos de encontrar métodos mais ecológicos para gerir a biodiversidade.</p> <p>A investigação deve considerar também os impactos na vida das pessoas e os cidadãos devem participar de forma significativa nessa investigação.</p> <p>A guerra é extremamente poluidora e destrói o planeta, devendo as pessoas trabalhar em conjunto para pôr termo a esta situação. Temos de cuidar melhor do planeta para que as gerações futuras tenham melhores oportunidades.</p>
 <p>Os nossos pedidos</p>	<ul style="list-style-type: none">• É importante aumentar o financiamento da investigação para que se continue a recolher evidência das alterações climáticas e dos seus impactos.• Criar mais espaços para os polinizadores nos nossos bairros e à volta das escolas. Estes seres são essenciais para a proteção do clima.• Educar todas as pessoas (todas as gerações) sobre o clima, incluindo a forma como os diferentes aspetos se relacionam entre si.• Alterar a rotulagem para que as pessoas saibam como foram realmente feitos os seus alimentos, por exemplo: «Feito por abelhas».• Financiar melhores transportes públicos, para que as pessoas não tenham de utilizar os seus carros.• As alterações climáticas e a guerra estão interligadas. Esta situação deve ser reconhecida ao tomar decisões.
 <p>Os nossos direitos</p>	<p>Artigo 24.º da Carta: as crianças têm direito a ser protegidas e felizes, bem como a dizerem o que pensam e sentem, e os adultos devem ouvi-las e ter em conta as suas ideias ao tomarem decisões que as afetam. Os adultos, sejam pais, professores ou outras pessoas que cuidam das crianças, devem fazer sempre tudo o que estiver ao seu alcance para as apoiar. Os adultos devem certificar-se de que as crianças passam regularmente tempo com as pessoas que se preocupam com elas.</p> <p>Artigo 37.º da Carta: a UE deve cuidar bem da Terra e garantir que será mais limpa e saudável. Devemos fazer agora boas escolhas na UE, para manter o nosso planeta feliz e protegido durante muito tempo.</p> <p>Artigo 24.º da CDC: todas as crianças têm direito à melhor saúde possível. Os governos devem disponibilizar cuidados de saúde de boa qualidade, água potável, alimentos nutritivos, um ambiente limpo e educação em matéria de saúde e bem-estar, para que as crianças se possam manter saudáveis. Os países mais ricos têm de ajudar os países mais pobres a alcançar este objetivo.</p> <p>Plano da União Europeia sobre os Direitos da Criança: Pilares 3 e 6</p>

Esperamos que os adultos estejam dispostos a trabalhar connosco.



Queremos que os adultos compreendam e pensem sobre estes problemas, e que pensem também em si e nas nossas preocupações.



Estamos gratos e motivados por esta oportunidade para partilhar as nossas ideias.



Queremos ter orgulho no que fizemos, mas também sentir que somos ouvidos.

Queremos que os adultos tomem medidas para garantir que os direitos de todas as crianças são respeitados.

**SAIBA MAIS SOBRE A PLATAFORMA
E O NOSSO TRABALHO**



#EUChildParticipation

